**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**
**FONE (35) 3858 – 1229**
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

# PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS, COMÉRCIO E TURISMO

## Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2024

**ASSUNTO:** "Altera a Lei Complementar nº022, de 31 de março de 2022, e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 16 de setembro de 2024.

Vitor Donizetti Siqueir Junior
Presidente

Ezequiel da Silva
Secretário

Walter Silva
Relator